

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Educação juntamente com a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia – COVID 19. Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 13h30min com abertura de sala virtual direto da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Francisco José Martins nº 4-10, no Bairro Centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo, que adotou medidas de segurança para evitar a propagação da COVID-19, a reunião foi realizada pelo “Gloogle Meet”, conforme convocação realizada com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, presidida pela professora Gisele Tereza Albieri Garcia, presidente da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia – COVID 19 e a professora Rozely Benedita Geraldo Sardinha, presidente do Conselho Municipal de Educação, estando em pauta os seguintes assuntos: I- Aumento da porcentagem de atendimento dos alunos nas unidades escolares; II- Programação para semana da criança . A seguir, s presidentes dos conselhos, deu boas vindas a todos os presentes virtualmente e logo após passou a palavra a secretaria municipal de educação, professora Valneci Bertolino, que relatou aos membros sobre a necessidade de um possível aumento do atendimento do número de alunos após uma situação mais confortável em que nosso município se encontra em relação a pandemia de COVID- 19, logo após os membros do conselho debateram entre si e deram parecer favorável para que a escola de ensino fundamental “EMEF “Antonio Gonçalves das neves, aumente o atendimento de 70% (setenta por cento) para 100% (cem por cento) do número de alunos, inclusive os alunos da zona rural, de segunda a sexta feira, com fim do horário reduzido, ressaltando ainda que a frequência presencial a escola não é obrigatório, portanto o pai/responsável que optar por não levar o filho a escola deverá assinar um termo de compromisso se responsabilizando em realizar as atividades propostas em casa e entregar em dia oportuno, previamente acordado com a gestão pedagógica. Quanto a escola de educação infantil “EMEI Doce Anjo” aumente o atendimento de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) do número de alunos, também os alunos da zona rural, de segunda a sexta feira, com fim do horário reduzido e também com termo de compromisso dos pais/responsável se comprometendo em realizar as atividades em casa e entregando em dia preestabelecido de acordo com a gestão pedagógica da escola, quanto ao atendimento de alunos do Pré I e Pré II no contraturno, será possível o atendimento porem seguirá com os mesmos critérios determinados para o atendimento na creche municipal. Quanto ao atendimento da Creche Municipal “Maycon Douglas Godoy Américo” aumente o atendimento de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento) do número de crianças, seguindo os mesmos critérios estabelecidos anteriormente. Todas as escolas seguem não permitindo ainda o uso dos parques infantis, e sem minimizar os cuidados relacionados a contaminação do COVID-19, com início

a partir do dia 18 de outubro do corrente ano. O segundo assunto tratado foi sobre a semana das crianças que será fornecido nesses dias um lanche especial, com distribuição de kits de doces, bolas coloridas e aos alunos a partir do Pre I- também receberão potinhos de bolhas de sabão. Os membros do conselho aprovaram o que foi apresentado no tocante a semana da criança. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião que eu Andréia Leme da Silva Quirino, secretaria designada, a senhora Gisele Tereza Albieri Garcia, presidente da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia- COVID-19 e a senhora Rozely Benedita Geraldo Sardinha, presidente do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e por todos os presentes. Espírito Santo do Turvo, 30 de setembro de 2021.

Andréia Leme da Silva Quirino



Gisele Tereza Albieri Garcia



Rozely Benedita Geraldo Sardinha

